



Orientações Consultoria De Segmentos
Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

14/02/2014

Sumário

1.	Questão.....	3
2.	Normas apresentadas pelo cliente.....	3
3.	Análise da Legislação	3
4.	Conclusão	4
5.	Informações Complementares	4
6.	Referências	4
7.	Histórico de alterações.....	5

1. Questão

O cliente, empresa situada no estado de Santa Catarina, atua no do ramo de controle, excitação e automação de geradores e turbinas.

Em seu ramo de atividade atua de acordo com as normas de relativas à segurança e medicina do trabalho e questiona a forma como o sistema da marca Microsiga-Protheus trata as informações apresentadas no campo 14.2 – Descrição das Atividades para a impressão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP no relatório impresso no módulo de Recursos Humanos- RH.

2. Normas apresentadas pelo cliente

Como base inicial de análise não foi apresentada nenhuma norma legal, apenas o exemplo descrito abaixo:

Um colaborador da empresa, que exerceu o cargo de engenheiro no período de 01/01/2001 a 01/01/2010 executou, neste período, as funções A, B e C. A partir desta data até 01/01/2013 agregou-se a função D as atividades executadas por ele, porém se manteve o mesmo cargo.

Ao fazer a impressão do PPP apenas uma linha é apresentada, como se durante todo o período o colaborador tivesse exercido todas as atividades ao invés de duas linhas com descrições distintas.

A indicação da legislação pertinente ao caso é de inteira responsabilidade do Cliente solicitante

3. Análise da Legislação

Como base para análise será apresentada o Anexo XV da IN INSS/PRES 27/2008 que além do modelo do PPP apresenta as instruções de preenchimento de cada item.

As instruções sobre a profissiografia determina que a apresentação dever ser feita por período e se houverem alterações no item 14.2 – Descrição das Atividades dois itens deveram ser apresentados.

14	PROFISSIOGRAFIA	Informações sobre a profissiografia do trabalhador, por período. A alteração do campo 14.2 implica, obrigatoriamente, a criação de nova linha, com discriminação do período.
14.1	Período	Data de início e data de fim do período, ambas no formato DD/MM/AAAA. No caso de trabalhador ativo, a data de fim do último período não deverá ser preenchida.
14.2	Descrição das Atividades	Descrição das atividades, físicas ou mentais, realizadas pelo trabalhador, por força do poder de comando a que se submete, com até 400 (quatrocentos) caracteres alfanuméricos. As atividades deverão ser descritas com exatidão, e de forma sucinta, com a utilização de verbos no infinitivo impessoal.

4. Conclusão

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição).

Está correta a interpretação do cliente ao entender que para uma nova descrição de atividade necessita de tratamento em uma linha diferenciada no item 14 – PROFISSIOGRAFIA do formulário conhecido como PPP.

“O conteúdo deste documento não acarreta a assunção de nenhuma obrigação da Totvs perante o Cliente solicitante e/ou terceiros que porventura tiverem acesso ao material, tampouco representa a interpretação ou recomendação da TOTVS sobre qualquer lei ou norma. O intuito da Totvs é auxiliar o cliente na correta utilização do software no que diz respeito à aderência à legislação objeto da análise. Assim sendo, é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Cliente solicitante, a correta interpretação e aplicação da legislação em vigor para a utilização do software contratado, incluindo, mas não se limitando a todas as obrigações tributárias principais e acessórias.”

5. Informações Complementares

Hoje o produto Microsiga-Protheus permite a impressão do PPP no módulo de Gestão de Pessoal e para alterar a linha de impressão do PPP no item de “Descrição das Atividades” o sistema necessita que seja cadastradas uma transferências de empresa, filial ou centro de custo, lembrando que o sistema também permite a alteração por meio de configuração manual. Mesmo sendo necessária uma ação manual por parte do usuário, entendemos que o sistema contempla a determinação legal e não será necessária adaptações no sistema.

Para esta mesma marca também temos disponível o módulo de Gestão de Medicina e Segurança do Trabalho que possui um tratamento completo para a questão.

6. Referências

- <http://www.previdencia.gov.br/informaes-2/perfil-profissiografico-previdencirio-ppp/>
- <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2010/45.htm>
- http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-103743-732.pdf
- <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/05/mtb/9.htm>
- <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/mte/1978/3214.htm>

7. Histórico de alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
LSB	14/02/2014	1.00	Descrição de Atividades no PPP	TIGG74